

10036358	DINAMAR ROSANGELA GONCALVES FONSECA	1	ANE	I	D	II	D	01/09/2015
7633589	MARIA AUXILIADORA MACHADO	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
3808409	MARIA DE LOURDES BARCELOS SOUSA	1	PEB	I	G	II	G	01/09/2015
8454480	MARIA DO CARMO MARTINS NEVES	1	TDE	I	E	II	E	01/09/2015
2837961	MARIA IMACULADA PIO DE QUEIROZ	2	PEB	I	J	II	J	01/09/2015
3748266	ROSIVANE ANTONIA SIQUEIRA DE ANDRADE	2	PEB	I	D	II	D	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2016.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

24 918918 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3247 de 29 de dezembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3026/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere às servidoras relacionadas a seguir, para correção do nível e grau.

SRE: METROPOLITANA C

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4455184	ZENILDA NATALINA RIBEIRO	1	ATB	I	F	II	F	07/01/2016
9779364	EDILAINÉ NATALINA GONCALVES BASTOS	1	ATB	I	F	II	F	06/05/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4455184	ZENILDA NATALINA RIBEIRO	1	ATB	II	F	III	F	07/01/2016
9779364	EDILAINÉ NATALINA GONCALVES BASTOS	1	ATB	II	G	III	G	06/05/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2016.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

24 918919 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3248 de 29 de dezembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução 3031/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: METROPOLITANA C

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3640109	VALERIA DOS ANJOS COELHO	2	PEB	I	F	II	F	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3640109	VALERIA DOS ANJOS COELHO	2	PEB	II	F	III	F	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2016.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

24 918921 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3249 de 29 de dezembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3026/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: CORONEL FABRICIANO

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5985502	ANTONIO FABIANO PAIVA	1	PEB	II	F	III	F	04/04/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5985502	ANTONIO FABIANO PAIVA	1	PEB	II	G	III	G	04/04/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2016.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

24 918927 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3252 de 29 de dezembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3088/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 25/11/2016, a parte que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: PARÁ DE MINAS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9623695	CONSOLACAO DUARTE BATISTA GUIMARAES	1	TDE	II	G	III	G	22/07/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9623695	CONSOLACAO DUARTE BATISTA GUIMARAES	1	TDE	II	G	III	G	02/08/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

24 918933 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3255 de 29 de dezembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3032/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere ao servidor relacionado nos quadros a seguir, devido à incorreção do sobrenome.

SRE: MONTES CLAROS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
898814-9	DIMAS ELPIDIO NEVES	02	PEB	I	A	II	A	30/06/2011

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
898814-9	DIMAS ELPIDIO NUNES	02	PEB	I	A	II	A	30/06/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2016.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

24 918939 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3256 de 29 de dezembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3026/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, em razão do posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: MURIAÉ

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2450047	DINORA BRAGA LIMONDGE	2	ANE	II	G	III	G	01/01/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2450047	DINORA BRAGA LIMONDGE	2	ANE	II	H	III	H	01/01/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

24 918941 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3253 de 29 de dezembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e em cumprimento à Deliberação Nº 25.893/CAP/12 do Conselho de Administração de Pessoal (CAP), publicada em 25/05/2013-PROCESSO Nº 20310802012-0, RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2344/2013, a promoção por escolaridade adicional à ocupante de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 11/07/2013, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, em razão de alteração do posicionamento.

SRE: MONTES CLAROS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
325888-6	ANTONIA DAS GRAÇAS RAMOS RIBEIRO	1	PEB	III	A	IV	A	26/02/2011

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
325888-6	ANTONIA DAS GRAÇAS RAMOS RIBEIRO	1	PEB	I	A	II	A	26/02/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

24 918937 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3251 de 29 de dezembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido à incorreção no registro do grau.

SRE: UBÁ

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3729183	GISLENE MARIA BICALHO	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3729183	GISLENE MARIA BICALHO	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

24 918932 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3254 de 29 de dezembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionados a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: CORONEL FABRICIANO

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5640131	ANA MAGNA PEREIRA E SILVA	1	PEB	II	J	III	J	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5640131	ANA MAGNA PEREIRA E SILVA	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

24 918938 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

ANULAÇÃO ATO Nº: 066/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, torna nula, no ato de Retificação de Progressão nº 299/2010, publicado em 30/01/2010, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por retificação no posicionamento em cumprimento à Decisão Judicial.

S R E	NOME	MASP	CARGO
UBERLANDIA	SERGIO AUGUSTO FERNANDES LISBOA GENEVEZ	366868-8	2

26 919949 - 1